

RESOLUÇÃO CIR/PE Nº. 335, de 16 de março de 2022

Aprovar a atualização do Mapa Regional de Saúde da X Gerês/Afogados da Ingazeira-PE.

A Presidente e a Vice-presidente da Comissão Intergestores Regional CIR da X GERES, no uso de suas atribuições legais,

I - Lei 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Resolução do Ministério da Saúde nº 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do SUS, nos termos do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

IV - A Resolução CIB/PE nº 4.086, de 11 de junho de 2018, que estabelece metodologia e cronograma do Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI;



V – Que para subsidiar o debate e pactuação de novos desenhos de região e/ou macrorregião de saúde deve-se realizar estudo com objetivo de analisar as peculiaridades e o rol de serviços e ações de saúde ofertados nos territórios, bem como, o financiamento dos mesmos, produzindo dados que avaliem os impactos na assistência aos usuários e gestão do sistema;

VI - A decisão da Comissão Intergestores Regional - CIR, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2022.

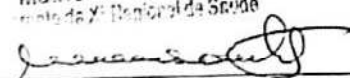
RESOLVEM:

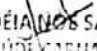
Art. 1º. Aprovar a atualização do Mapa Regional de Saúde da X GERES/Afogados da Ingazeira-PE.

Art. 2º - Encaminhar a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, para homologação;

Parágrafo único – a presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira, 16 de março de 2022.


Mary Delaneia Sousa Pinheiro dos Santos
Presidente da CIR – X GERES
Afogados da Ingazeira


ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
FUNDO MUL. DE SAÚDE CARNAÍBA-PE
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Alessandra Tadéia Noé Sandes
Vice-COSEMS – X GERES
Afogados da Ingazeira